



Diário oficial do MUNICÍPIO

ANO 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÇIONÍLIO SOUZA

A Prefeitura Municipal de Marçionílio Souza, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

Parecer do Conselho Municipal do FUNDEB - Março de 2024 - Aprovação da Prestação de Contas do FUNDEB

O Conselho Municipal do FUNDEB de Marçionílio Souza aprovou a prestação de contas de 2023, evidenciando a aplicação eficiente dos recursos do Fundeb em conformidade com as obrigações legais. Este reconhecimento sublinha o comprometimento da administração municipal com a educação básica e a valorização dos profissionais da área, garantindo a destinação adequada dos fundos para o desenvolvimento educacional do município.



Leia o QRCode para acessar a publicação no formato eletrônico

O título e descrição deste documento foram gerados automaticamente utilizando tecnologias de IA (Inteligência Artificial) a partir do conteúdo dos arquivos originalmente fornecidos.



LEI Nº 12.527/2021 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamento o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os Três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Pública. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por ela recebidos.



Gerado automaticamente
através de www.publisol.com.br

Gestor: Hermínio José Oliveira Mercês

Editor: Ass. de Comunicação PM Marçionilio Souza - BA



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MARÇIONÍLIO SOUZA



CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB MUNICÍPIO DE MARÇIONÍLIO SOUZA-BAHIA

Aprova, porque regulares, a Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Marçionílio Souza, Estado da Bahia, referente aos recursos do Fundeb aplicados no exercício financeiro de 2023.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB DO MUNICÍPIO DE MARÇIONÍLIO SOUZA-BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal n.º 091/07 e 181/14 e na Resolução TCM/BA de n.º 1276 de 17 de Dezembro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar, por unanimidade, a Prestação de Contas dos Recursos do FUNDEB aplicados pela Prefeitura Municipal de Marçionílio Souza-Bahia, referente ao exercício financeiro de 2023, de responsabilidade do Sr. HERMINIO JOSE OLIVEIRA MERCEZ

Art. 2º. Para todos os efeitos legais, passam a fazer parte da presente Resolução como aqui transcrita estivesse:

- a) a ata do Conselho Municipal do Fundeb
- b) o Parecer n.º. 001/2023 do Conselho,
- c) Demonstrativos de Receitas, Despesas e Saldo Bancários.

Conselho do FUNDEB do Município de Marçionílio Souza, Estado da Bahia, em 13 de Março de 2024.


Conselho Municipal do Fundeb
Município de Marçionílio Souza-Ba



CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB

NOME MUNICÍPIO

PARECER

Aprova, porque regulares, a Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Marcionílio Souza, Estado da Bahia, referente aos recursos do Fundeb aplicados no exercício financeiro de 2023.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB DO MUNICÍPIO DE MARCIONÍLIO SOUZA-BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal n.º 091/07 e 181/14, na Resolução TCM/BA de n.º 1276 de 17/12/2008 e levando em consideração, ainda, as colocações seguintes:

A Prestação de Contas dos Recursos do Fundeb aplicados pela Prefeitura Municipal de Marcionílio Souza durante o Exercício Financeiro de 2023, cuja entrada neste Conselho se deu no prazo legal, com informação de que a documentação de receita e despesa durante o exercício foi enviada à 11.ª Inspeção Regional de Controle Externo – IRCE/TCM, através do E-TCM em cumprimento as determinações legais.

O Conselho Municipal do Fundeb efetuou a fiscalização contábil, financeira, orçamentária e patrimonial decorrentes dos recursos destinados ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, mediante o exame da documentação de despesa e receita, Planilhas, slides etc., todos devidamente consolidados na mencionada Prestação de Contas, destacando-se:

Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica :
R\$ 10.248.612,08

Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica
VAAT: 5.746.122,24

Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica
VAAF: 3.115.662,27

Valor total da receita arrecadada oriundo dos rendimentos de aplicação: R\$ 10.794,65



CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB

NOME MUNICÍPIO

Obrigações constitucionais

MDE - Manutenção e desenvolvimento do Ensino

A despesa com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, segundo o RREO, o valor bruto foi de R\$ (23.241.076,67), correspondendo a 26,42% atingindo o seu limite mínimo de 25% sobre a receita proveniente de impostos e transferências.

FUNDEB 70% - Manutenção e desenvolvimento do Ensino

A despesa com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, segundo o RREO, o valor bruto foi de R\$ (14.516.172,31) correspondendo a 75,42% atingindo o seu limite mínimo de 70%.

A despesa com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino VAAT INFANTIL, segundo o RREO, o valor bruto foi de R\$ (3.804.193,59) correspondendo a 66,20% atingindo o seu limite mínimo de 50%.

A despesa com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino VAAT CAPITAL, segundo o RREO, o valor bruto foi de R\$ (886.587,72) correspondendo a 15,43% atingindo o seu limite mínimo de 15%.

Em face do exposto,

RESOLVE:

Aprovar, porque regulares, a Prestação de Contas dos Recursos do Fundeb aplicados pela Prefeitura Municipal de Marcionílio Souza – Bahia, referente ao Exercício Financeiro de 2023, de responsabilidade do Sr. HERMINIO JOSE OLIVEIRA MERCEZ.

Conselho do FUNDEB do Município de Marcionílio Souza, Estado da Bahia, em 13 de Março de 2024.


Conselho Municipal do Fundeb
Município de Marcionílio Souza-Ba



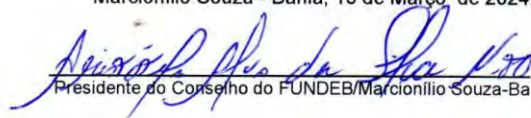
CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB

NOME MUNICÍPIO

APROVAÇÃO

Prestação de Contas aprovada pelo Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB de Marçionílio Souza-Bahia, em sessão realizada em .

Marçionílio Souza - Bahia, 13 de Março, de 2024.


Presidente do Conselho do FUNDEB/Marçionílio Souza-Ba

Demais Membros do Conselho Municipal do FUNDEB

